

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO  
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Setor Solicitante:** Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS – CIRENOR,

**Objeto:** A presente contratação tem por objeto a cessão de uso mensal de sistemas informatizados, em ambiente 100% web, compreendendo o SIFASS – Sistema de Faturamento de Serviços de Saúde, com integração entre os módulos Administrativo (Consórcio), Municípios consorciados e Entidades consorciadas, bem como o SICOMM – Sistema de Gestão e Controle de Compras de Medicamentos e Materiais, integrado à central de medicamentos do Consórcio e aos Municípios consorciados, incluindo todas as funcionalidades, rotinas, cadastros, controles e relatórios previstos, contemplando ainda os serviços de Data Center, instalação, treinamento e conversão de dados, em estrita conformidade com as especificações técnicas, operacionais e estruturais descritas no documento que fundamenta a presente contratação.

**DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

A solução deverá ser composta pelos sistemas e serviços abaixo descritos:

**SIFASS – Sistema de Faturamento de Serviços de Saúde**

**Informações Gerais**

- Sistema 100% web com controle de acesso por usuário e senha, incluindo registros de log completos.
- Acesso simultâneo por múltiplos usuários.
- Integração entre três módulos: Administrativo (Consórcio), Municípios consorciados, Entidades consorciadas.
- Possibilidade de integração com outros sistemas, mediante análise e sem custos adicionais.
- Importação automática das Tabelas SIGTAP e CBO (Datasus).

**Módulo Administrativo**

**Cadastros**

- Municípios consorciados (com código IBGE e informações complementares).
- Empresas com seus prestadores conveniados (CNPJ, endereço, contato, dados bancários).
- Profissionais conveniados (CPF, CNES, CBO, Cartão SUS).
- Procedimentos (valores, controle de quantidade, vínculo ao código Datasus).
- Grupos de procedimentos.

**Faturamento**

- Consolidação de valores por município, com geração de relatórios e boletos bancários para pagamento e remessa para envio ao banco.
- Relatórios para empresas sobre serviços prestados e valores devidos.
- Geração de BPA, com os dados necessários e envio de arquivos ao DATASUS.
- Cadastro e gerenciamento de contratos e seus aditivos (serviços e profissionais vinculados).
- Tabela de Procedimentos do SIGTAP – DATASUS, assim como a Tabela de CBOs (Códigos Brasileiros de Ocupação) utilizadas pelo Datasus.
- Sistema verifica o procedimento informado na autorização e mostra apenas o CID

**Material:**

- ( ) Consumo  
( ) Permanente  
( X ) Serviços

válido pela SIGTAP para o agendador selecionar.

- Geração de boleto bancário por fatura (empresa prestadora de serviços x mês x município), inclusive, de acordo com a necessidade do município, deve ter a possibilidade de emitir um boleto bancário por empresa prestadora de serviços x profissional habilitado x mês x município.
- Sistema possibilita o cadastro de licitações e vínculo de profissionais x procedimentos x documentação, separando por licitação.
- Aviso de vencimento de contrato por notificação dentro do sistema para o prestador.
- Ajustes na fatura, bem como glosas de guias, trocar a data para próxima competência e remoção da glosa.
- Notificação quando houver um novo prestador credenciado, tendo um atalho para o cadastro da empresa.
- Permite os municípios gerar um ofício pelo sistema com o timbre da prefeitura para controle de saldo, esse documento deve sair com um campo para assinatura. Permitir também fazer o anexo desse ofício para conferência do consórcio.
- Permite rateio SUS para os municípios, conforme saldo cadastrado x autorizações geradas no período, tendo um relatório para conferência de saldos e saindo no faturamento as informações de valores SUS descontado.

### **Módulo Municípios**

#### **Cadastros**

- Pacientes com todos os dados exigidos, incluindo ferramenta de importação de sistemas municipais.
- Unidades de saúde com definição de limites de autorizações (por procedimento, grupo ou valor total).
- Emissão de guias com dados do paciente, profissional, prestador, procedimentos, CID e horários.
- Controle financeiro com exibição de saldo durante autorizações, conforme limites definidos.
- Emissão de guias em 3 vias com chave única identificadora do atendimento.
- Bloqueio e reimpressão de guias com justificativa obrigatória.
- Lançamento e controle de horas trabalhadas por profissionais remunerados por hora.
- Relatórios gerenciais sobre pacientes, empresas, profissionais e procedimentos autorizados/realizados.
- Cadastro de biometria por paciente.
- Importação de dados do cadastro do paciente no DATASUS, validando as informações pelo CPF ou CNS.
- Sistema não aceita cadastros duplicados ou sem os campos obrigatórios preenchidos.

#### **Agendamento**

- Agendamento/cancelamento de consultas e procedimentos com controle de fila, cotas, vagas e emissão de comprovantes.
- Emissão de avisos configuráveis.
- Integração com monitores para controle de filas e priorização.

### **Módulo Entidades**

#### **Realização de Procedimentos**

- Leitura e validação de guias via código de barras.
- Confirmação de atendimento vinculada à chave única gerada no módulo Municípios.
- Visualização apenas dos procedimentos previamente autorizados.
- Permite registrar menos sessões que o autorizado ou remover procedimentos não realizados.

- Registro da data de realização antes da confirmação.
- Validação do atendimento por leitor biométrico.
- Geração de prontuários médicos e evolução de atendimento.
- Geração de relatórios de faturamento.
- Anexo de nota fiscal e negativa municipal, informando data de vencimento e dados necessários da nota.
- Anexo de documentos da empresa e documentos do profissional.
- Confirmação de presença do paciente por leitor biométrico.
- Download de contrato ou aditivo anexado pelo consórcio e anexo do mesmo assinado para visualização e download do consórcio.

### **SICOMM – Sistema de Controle de Compras de Materiais e Medicamentos**

#### **Informações Gerais**

- Possuem integração entre dois perfis de acesso, gerando informação entre central de medicamentos (Consórcio) e Municípios consorciados.
- Sistema 100% web.
- Controle de acesso por usuário e senha com registros de log completo.
- Permite acesso simultâneo de usuários.
- Possibilidade de integração com outros sistemas internos sob análise e acordo das empresas.

#### **Cadastros**

- Cadastro de Municípios.
- Cadastro de Fornecedores.
- Cadastro de Transportadores.
- Cadastro de Produtos/Medicamentos/Materiais.
- Cadastro de Lotes.
- Cadastro de Licitações.
- Cadastro de Empenhos.
- Cadastro de Processos.
- Cadastro de Permissões.

#### **Controle de Estoque**

- Controle de saldos em estoques.
- Controle de saldos por lotes.
- Controle de quantidades licitadas.
- Controle de saldos a retirar.
- Controle de saldos separados.

#### **Faturamento**

- Entrada automática pelo XML das notas.
- Rateio de itens.
- Emissão de recibos e boletos.
- Gestão de entregas.

#### **Licitações**

- Geração de planilhas e resumos.
- Integração com plataformas de pregão.
- Integração com LICITACON.
- Geração de pedidos e ordens de compra.
- Importação de resultados.
- Relatórios diversos.

#### **Financeiro**

- Controle de títulos.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integração bancária.</li> <li>• Controle de mensalidades.</li> </ul> <p><b>Relatórios</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatórios operacionais, financeiros e gerenciais.</li> </ul> <p><b>Módulo Município</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programação de quantitativos.</li> <li>• Ajustes de demandas.</li> <li>• Solicitações de inclusão de itens.</li> <li>• Geração de pedidos.</li> </ul> <p><b>Serviços</b></p> <p>Integram o objeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data Center</li> <li>• Instalação</li> <li>• Treinamento</li> <li>• Conversão de dados</li> <li>• Suporte técnico</li> </ul>				
<p><b>Fonte de Recursos:</b></p> <p>Recursos Próprios do CIRENOR.</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%; text-align: center;"><b>Justificativa</b></th> <th style="width: 50%; text-align: center;"><b>Responsável</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="vertical-align: top; padding: 5px;"> <p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e adequação das rotinas operacionais do Consórcio, considerando que o sistema atualmente utilizado não mais atende de forma satisfatória às demandas administrativas, técnicas e operacionais existentes. As atividades desenvolvidas pelo Consórcio envolvem processos complexos e interdependentes, tais como faturamento de serviços de saúde, gestão de autorizações, integração com bases de dados oficiais, controle de procedimentos, geração de arquivos obrigatórios, bem como controle e gerenciamento de compras de medicamentos e materiais, exigindo solução tecnológica compatível com o volume, a natureza e a criticidade das operações realizadas.</p> <p>Verificou-se, no contexto da execução das rotinas internas, que o sistema em uso apresenta limitações funcionais e operacionais que comprometem a eficiência dos fluxos de trabalho, a confiabilidade das informações, a automação de procedimentos indispensáveis e a adequada integração entre os entes consorciados, Municípios e prestadores de serviços. Tal cenário impacta diretamente a gestão administrativa, o controle financeiro, o processamento de dados, a rastreabilidade das operações e o cumprimento das obrigações vinculadas aos serviços de saúde e à gestão de materiais e medicamentos.</p> <p>Diante desse contexto, torna-se imprescindível a adoção de solução tecnológica estruturada, integrada e compatível com as necessidades institucionais, que possibilite a adequada execução das rotinas de faturamento, autorizações, validações, controles, relatórios, integrações sistêmicas e procedimentos administrativos, assegurando maior eficiência, segurança, confiabilidade, transparência e</p> </td> <td style="vertical-align: top; padding: 5px;"> <p>Existe a necessidade de aquisição material/ serviço descrito. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.</p> <hr style="width: 100%;"/> <p style="text-align: center;">Marcio Caprini Presidente</p> <p>Data: __/__/____</p> </td> </tr> </tbody> </table>	<b>Justificativa</b>	<b>Responsável</b>	<p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e adequação das rotinas operacionais do Consórcio, considerando que o sistema atualmente utilizado não mais atende de forma satisfatória às demandas administrativas, técnicas e operacionais existentes. As atividades desenvolvidas pelo Consórcio envolvem processos complexos e interdependentes, tais como faturamento de serviços de saúde, gestão de autorizações, integração com bases de dados oficiais, controle de procedimentos, geração de arquivos obrigatórios, bem como controle e gerenciamento de compras de medicamentos e materiais, exigindo solução tecnológica compatível com o volume, a natureza e a criticidade das operações realizadas.</p> <p>Verificou-se, no contexto da execução das rotinas internas, que o sistema em uso apresenta limitações funcionais e operacionais que comprometem a eficiência dos fluxos de trabalho, a confiabilidade das informações, a automação de procedimentos indispensáveis e a adequada integração entre os entes consorciados, Municípios e prestadores de serviços. Tal cenário impacta diretamente a gestão administrativa, o controle financeiro, o processamento de dados, a rastreabilidade das operações e o cumprimento das obrigações vinculadas aos serviços de saúde e à gestão de materiais e medicamentos.</p> <p>Diante desse contexto, torna-se imprescindível a adoção de solução tecnológica estruturada, integrada e compatível com as necessidades institucionais, que possibilite a adequada execução das rotinas de faturamento, autorizações, validações, controles, relatórios, integrações sistêmicas e procedimentos administrativos, assegurando maior eficiência, segurança, confiabilidade, transparência e</p>	<p>Existe a necessidade de aquisição material/ serviço descrito. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.</p> <hr style="width: 100%;"/> <p style="text-align: center;">Marcio Caprini Presidente</p> <p>Data: __/__/____</p>
<b>Justificativa</b>	<b>Responsável</b>				
<p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e adequação das rotinas operacionais do Consórcio, considerando que o sistema atualmente utilizado não mais atende de forma satisfatória às demandas administrativas, técnicas e operacionais existentes. As atividades desenvolvidas pelo Consórcio envolvem processos complexos e interdependentes, tais como faturamento de serviços de saúde, gestão de autorizações, integração com bases de dados oficiais, controle de procedimentos, geração de arquivos obrigatórios, bem como controle e gerenciamento de compras de medicamentos e materiais, exigindo solução tecnológica compatível com o volume, a natureza e a criticidade das operações realizadas.</p> <p>Verificou-se, no contexto da execução das rotinas internas, que o sistema em uso apresenta limitações funcionais e operacionais que comprometem a eficiência dos fluxos de trabalho, a confiabilidade das informações, a automação de procedimentos indispensáveis e a adequada integração entre os entes consorciados, Municípios e prestadores de serviços. Tal cenário impacta diretamente a gestão administrativa, o controle financeiro, o processamento de dados, a rastreabilidade das operações e o cumprimento das obrigações vinculadas aos serviços de saúde e à gestão de materiais e medicamentos.</p> <p>Diante desse contexto, torna-se imprescindível a adoção de solução tecnológica estruturada, integrada e compatível com as necessidades institucionais, que possibilite a adequada execução das rotinas de faturamento, autorizações, validações, controles, relatórios, integrações sistêmicas e procedimentos administrativos, assegurando maior eficiência, segurança, confiabilidade, transparência e</p>	<p>Existe a necessidade de aquisição material/ serviço descrito. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.</p> <hr style="width: 100%;"/> <p style="text-align: center;">Marcio Caprini Presidente</p> <p>Data: __/__/____</p>				

continuidade dos serviços prestados pelo Consórcio e pelos entes consorciados.

A contratação, portanto, não decorre de mera substituição tecnológica, mas de efetiva necessidade administrativa e operacional, visando suprir deficiências verificadas, aprimorar os mecanismos de controle, otimizar os processos internos e garantir plena aderência às exigências técnicas inerentes às atividades desempenhadas.

**Indicação do responsável para fiscalização do contrato: ULISSES CECHIN**

**Modalidade de licitação a ser utilizada:**

- ( ) Chamamento Público
- ( ) Chamamento Público para Credenciamento
- ( ) Concorrência Pública Eletrônica
- ( ) Concorrência Pública Presencial - **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
- ( ) Pregão Eletrônico
- ( ) Pregão Presencial – **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
- ( ) Inexigibilidade
- ( ) Dispensa Eletrônica
- ( X ) Dispensa sem procedimento eletrônico**

**Fundamentação Legal:**

O presente procedimento de dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para compras de pequeno valor, observados os limites legais.

**Critério de Julgamento:**

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço global**, em conformidade com o princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para o Consórcio.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12	Mês	Cessão de uso mensal de sistema de gestão de faturamento de serviços de saúde (SIFASS)	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00
2	12	Mês	Cessão de uso mensal de sistema de gestão e controle de compras de medicamentos e materiais (SICOMM)	R\$ 1.205,00	R\$ 14.460,00
3	12	Mês	Data Center	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
4	1	Serviço	Instalação, treinamento e conversão de dados	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00

**ESTIMATIVA DE VALOR E PESQUISA DE MERCADO**

A estimativa de valor da presente contratação foi estabelecida com base em pesquisas de preços realizadas junto a fornecedores do ramo pertinente e na análise de contratações similares, adotando-se parâmetros compatíveis com a natureza da solução tecnológica pretendida.

O valor global estimado corresponde a R\$ 42.760,00 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta reais),

sendo composto pelos seguintes valores:

- SIFASS – Sistema de Faturamento de Serviços de Saúde: cessão de uso mensal no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais);
- SICOMM – Sistema de Gestão e Controle de Compras de Medicamentos e Materiais: cessão de uso mensal no valor de R\$ 1.205,00 (mil duzentos e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 14.460,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta reais);
- Serviços de Data Center: prestação mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
- Serviços de instalação, treinamento e conversão de dados: valor único de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), a ser pago em parcela única.

Esclarece-se que os valores relativos aos módulos SIFASS, SICOMM e Data Center possuem natureza continuada, com cobrança mensal, enquanto os serviços de instalação, treinamento e conversão de dados possuem caráter não continuado, correspondendo a custo único da contratação.

A metodologia adotada assegura adequada mensuração do custo do objeto, compatibilidade com os valores praticados no mercado e observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade.

As pesquisas de preços e as referências utilizadas para a formação do valor estimado encontram-se devidamente anexadas ao processo administrativo.

#### **DOCUMENTOS TÉCNICOS:**

<b>01</b>	A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a cessão de uso, implantação ou operacionalização de sistemas informatizados em ambiente 100% web, disponibilizados em modelo SaaS (Software como Serviço), compatíveis com soluções de gestão pública ou corporativa, contemplando funcionalidades relacionadas a faturamento, cadastros, controles, relatórios, processamento de dados e rotinas administrativas, demonstrando compatibilidade com a natureza, características e complexidade do objeto da presente contratação.
<b>02</b>	A licitante deverá apresentar declaração conjunta, firmada por seu representante legal, contendo as seguintes afirmações: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e não se encontra suspensa ou impedida de participar de licitações ou contratar com quaisquer entes da Administração Pública, em qualquer esfera de governo;</li> <li>2. Que não possui, em seu quadro societário ou administrativo, pessoas físicas ou jurídicas impedidas de contratar com o Poder Público;</li> <li>3. Que todas as informações e documentos apresentados no âmbito do processo de contratação são verdadeiros, autênticos e fidedignos, responsabilizando-se administrativa, civil e criminalmente por sua veracidade;</li> <li>4. Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;</li> <li>5. Que cumpre integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), adotando medidas técnicas e administrativas adequadas à proteção de dados pessoais eventualmente tratados na execução contratual;</li> <li>6. Que se compromete a assegurar a confidencialidade, integridade e segurança das informações processadas nos sistemas disponibilizados, utilizando-as exclusivamente para as finalidades inerentes à execução do objeto contratual;</li> </ol>

7. Que se responsabiliza pelo fiel cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais decorrentes da relação com o Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR;
8. Que é legítima detentora dos direitos de uso, licenciamento e comercialização dos sistemas SIFASS – Sistema de Faturamento de Serviços de Saúde e SICOMM – Sistema de Gestão e Controle de Compras de Medicamentos e Materiais, livres de restrições ou ônus de terceiros;
9. Que os sistemas serão disponibilizados em ambiente 100% web, em modelo SaaS (Software como Serviço), hospedados em infraestrutura segura, com controle de acesso por usuário e senha, registros de log e mecanismos de segurança compatíveis com a natureza da solução;
10. Que os sistemas contemplam as funcionalidades, módulos e rotinas descritas no Termo de Referência, assegurando pleno atendimento às necessidades operacionais do Consórcio;
11. Que se compromete a prestar suporte técnico, manutenção corretiva e manutenção preventiva durante toda a vigência contratual;
12. Que os serviços de instalação, treinamento e conversão de dados serão executados de forma integral, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

#### **EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:**

<b>01</b>	<p><b>Requisitos Gerais da Solução</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os sistemas deverão ser disponibilizados em ambiente 100% web, acessíveis por meio de navegadores de internet, dispensando instalação local;</li> <li>• A solução deverá operar em modelo SaaS (Software como Serviço);</li> <li>• Deverá ser permitido acesso simultâneo por múltiplos usuários, sem prejuízo de desempenho;</li> <li>• A solução deverá possuir controle de acesso por usuário e senha, com níveis de permissão;</li> <li>• Deverão existir mecanismos de rastreabilidade e registros de log das operações realizadas;</li> <li>• Os sistemas deverão manter compatibilidade com as rotinas administrativas e operacionais do Consórcio.</li> </ul>
<b>02</b>	<p><b>Sistemas e Funcionalidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A solução deverá contemplar integralmente os sistemas SIFASS – Sistema de Faturamento de Serviços de Saúde e SICOMM – Sistema de Controle de Compras de Materiais e Medicamentos;</li> <li>• Deverão estar disponíveis todos os módulos, rotinas, funcionalidades e integrações previstas;</li> <li>• Não serão admitidas restrições que comprometam o uso regular dos sistemas;</li> <li>• As funcionalidades deverão permanecer operacionais durante toda a vigência contratual.</li> </ul>
<b>03</b>	<p><b>Infraestrutura e Data Center</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A solução deverá ser hospedada em infraestrutura de Data Center ou nuvem computacional segura;</li> <li>• Deverão ser asseguradas condições adequadas de disponibilidade, estabilidade e desempenho;</li> <li>• A contratada deverá manter rotinas de backup e mecanismos de proteção das informações;</li> <li>• Deverão ser adotadas medidas de segurança compatíveis com boas práticas tecnológicas;</li> <li>• Eventuais indisponibilidades deverão ser tratadas com prioridade e diligência.</li> </ul>
<b>04</b>	<p><b>Segurança da Informação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A solução deverá garantir a integridade, confidencialidade e segurança dos dados processados;</li> <li>• O acesso às informações deverá observar critérios de autenticação e autorização;</li> <li>• Os registros de operações deverão possibilitar auditoria e rastreamento;</li> <li>• A contratada deverá adotar medidas preventivas contra perda, corrupção ou acesso indevido a dados.</li> </ul>
<b>05</b>	<p><b>Serviços de Implantação e Conversão</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A implantação da solução compreende os serviços de instalação, configuração, treinamento e conversão de dados, necessários à plena operacionalização dos sistemas SIFASS – Sistema de Faturamento de Serviços de Saúde e SICOMM – Sistema de Controle de Compras de Materiais e Medicamentos, conforme previsto no objeto da contratação;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os serviços de implantação possuem caráter não continuado, correspondendo à etapa inicial da contratação, devendo ser executados integralmente pela contratada;</li> <li>• A implantação deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato, observadas as condições técnicas e operacionais necessárias à adequada execução dos serviços;</li> <li>• A execução dos serviços deverá assegurar o pleno funcionamento, estabilidade e adequada parametrização dos sistemas, garantindo sua efetiva utilização pelo Consórcio;</li> <li>• A contratada deverá promover o treinamento dos usuários indicados pelo Consórcio, bem como prestar o suporte técnico necessário durante todo o processo de implantação;</li> <li>• Quando aplicável, a conversão ou migração de dados deverá ser realizada de modo a preservar a integridade, consistência e segurança das informações;</li> <li>• A conclusão da etapa de implantação ficará condicionada à validação pelo Consórcio, mediante verificação do adequado funcionamento da solução;</li> <li>• Eventuais ajustes necessários à plena operacionalização dos sistemas, desde que vinculados ao escopo originalmente contratado, deverão ser realizados sem ônus adicional ao Consórcio.</li> </ul>
<b>06</b>	<p><b>Suporte Técnico e Atendimento</b></p> <p>A contratada deverá disponibilizar suporte técnico aos usuários, observando rigorosamente as condições operacionais definidas, especialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento de segunda a sexta-feira;</li> <li>• Horários de atendimento: 08:00 às 12:00 e 13:30 às 18:00;</li> <li>• Canais de atendimento disponibilizados: <ul style="list-style-type: none"> <li>– WhatsApp</li> <li>– Ligação telefônica</li> <li>– E-mail</li> <li>– Atendimento presencial</li> <li>– Atendimento remoto</li> </ul> </li> </ul> <p>O suporte deverá abranger orientações, esclarecimentos, registro de demandas e atendimento de ocorrências relacionadas ao funcionamento da solução.</p>
<b>07</b>	<p><b>Manutenção da Solução</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A contratada deverá assegurar a manutenção corretiva e preventiva dos sistemas;</li> <li>• Eventuais falhas deverão ser tratadas por meio dos canais de suporte;</li> <li>• Atualizações necessárias ao funcionamento deverão estar incluídas;</li> <li>• A solução deverá permanecer plenamente operacional durante a vigência contratual.</li> </ul>
<b>08</b>	<p><b>Conformidade com a LGPD</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A contratada deverá observar integralmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);</li> <li>• Deverá adotar medidas técnicas e administrativas de proteção de dados pessoais;</li> <li>• Os dados tratados deverão ser utilizados exclusivamente para execução contratual;</li> <li>• É vedada qualquer utilização indevida ou compartilhamento não autorizado;</li> <li>• Incidentes de segurança deverão ser comunicados ao Consórcio.</li> </ul>
<b>09</b>	<p><b>Subcontratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A subcontratação somente será admitida para atividades acessórias ou complementares;</li> <li>• A contratada permanecerá integralmente responsável pela execução contratual;</li> <li>• Não será admitida subcontratação que comprometa o núcleo essencial do objeto;</li> <li>• A subcontratação não poderá gerar prejuízo técnico, operacional ou de segurança.</li> </ul>
<b>10</b>	<p><b>Continuidade e Regularidade dos Serviços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A solução deverá permanecer disponível e operacional durante toda a vigência contratual;</li> <li>• A contratada deverá adotar providências necessárias para evitar interrupções indevidas;</li> <li>• Eventuais indisponibilidades deverão ser justificadas e sanadas com diligência.</li> </ul>
<b>11</b>	<p><b>Obrigações Essenciais da Contratada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir pleno funcionamento dos sistemas SIFASS e SICOMM;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assegurar integridade e segurança das informações;</li><li>• Cumprir integralmente as exigências técnicas do objeto;</li><li>• Prestar suporte e manutenção nos termos estabelecidos;</li><li>• Observar integralmente as normas legais e contratuais aplicáveis.</li></ul>
<b>12</b>	<b>Condições de Pagamento</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• O valor correspondente aos serviços de instalação, treinamento e conversão de dados, por possuir caráter não continuado, será pago em parcela única, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a efetiva conclusão da implantação da solução.</li><li>• Os valores referentes à cessão de uso dos sistemas SIFASS – Sistema de Faturamento de Serviços de Saúde, SICOMM – Sistema de Controle de Compras de Materiais e Medicamentos e aos serviços de Data Center, por possuírem natureza continuada, serão pagos mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.</li><li>• Todos os custos, tributos, encargos e despesas diretas ou indiretas necessários à execução contratual deverão estar integralmente incluídos nos valores contratados, não sendo admitidas cobranças adicionais a qualquer título.</li></ul>

---

Ulisses Cechin  
Diretor Executivo